CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR FABRICIO PREIS DE MELLO - PSD

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 546/2020

APROVADO
Data: 27/4/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Requer esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico n° 21/2020, que teve como objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender todas as Secretarias Municipais, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal.

O vereador infra-assinado, Fabricio Preis de Mello – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando ao departamento competente, esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico n° 21/2020, que teve como objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender todas as Secretarias Municipais, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal.

O questionamento se dá em virtude da inserção de duas marcas no sistema e na proposta anexa antes de começar o certame. Conforme acompanhamento, a empresa Nutrisabor inseriu em diversos itens no sistema do comprasnet e em anexo na sua proposta duas marcas por item, sendo que pelo entendimento e dentro da lei a participante deve inserir apenas uma marca, pois o contrato não pode ter mais que uma marca.

A dúvida surgiu logo após a empresa concorrente ter acesso ao sistema e verificar tal falha. Sendo que a resposta veio com um certo espaço de tempo.

A empresa participante questiona tal situação, alegando que pode ter ocorrido comunicação sobre o erro, informando ao licitante ajuste na proposta a ser inserida posteriormente.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 905/2020
Data: 27/04/2020 - Horário: 09:54
Legislativo - REQ 546/2020

O mesmo ocorre com os itens da cesta básica onde a empresa não especifica as marcas que compõem a cesta, mesmo na proposta anexada. Após a solicitação da pregoeira a empresa anexa a proposta com as marcas. Sendo que pelas datas da proposta é possível verificar que foram anexadas com datas diferentes.

Solicito ainda, esclarecimentos quanto aos documentos, pois algumas empresas não anexaram o Certificado do SICAF conforme Edital.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 27 de abril de 2020.

Fabrício Preis de Mello
Vereador – PSD